



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <https://ufpr.br/>

Documento de Formalização da Demanda

1. Informações Gerais

Área Requisitante	Data de Conclusão da Contratação	UASG	Editado Por
DFAR	25/06/2026	153079	Andrea Cristina Novack

Descrição Sucinta do Objeto:

Aquisição de insumos químicos, reagentes, excipientes farmacêuticos, conservantes, edulcorantes, tensoativos, aromatizantes e matérias-primas destinadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção experimental em laboratório, incluindo amido de milho, sorbitol, povidona (PVP K30), sacarina sódica, sucralose, benzoato de sódio, sorbato de potássio, hidróxido de alumínio, óleo de rícino, essência de menta, Gelatina P.A., Lauril éter sulfato de sódio, manteiga de cacau, monoestearato de glicerila e vaselina sólida.

2. Justificativa da Necessidade

O Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), dentre outras atribuições, é responsável pelo adequado andamento do Curso de Farmácia, fornecendo os materiais necessários para a execução das aulas práticas e garantindo condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e pós-graduação. Nesse contexto, a presente solicitação refere-se à aquisição de materiais de consumo destinados ao Laboratório de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica (MB044 ou MB104) do Departamento de Farmácia. Os materiais químicos solicitados são utilizados nas disciplinas de Tecnologia Farmacêutica (MB044 e MB104) e Farmacotécnica I (MB084) e II (MB086) da grade do Curso de Farmácia.

A disciplina de Tecnologia Farmacêutica aborda os processos de desenvolvimento, produção e controle de qualidade de medicamentos, contemplando o planejamento e a gestão da produção industrial de formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas, estudos de biodisponibilidade, transposição de escala, operação de equipamentos industriais e adequação às Boas Práticas de Fabricação (BPF), além dos principais aspectos regulatórios aplicáveis à indústria farmacêutica.

A disciplina de Farmacotécnica aborda os fundamentos da manipulação magistral e do desenvolvimento de formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas, contemplando pré-formulação, compatibilidade de fármacos e excipientes, cálculos farmacotécnicos, controle de qualidade, acondicionamento e Boas Práticas de Manipulação aplicadas à preparação de medicamentos.

A aquisição dos insumos químicos e matérias-primas farmacêuticas é necessária para atender às atividades práticas das disciplinas de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica, bem como às ações de pesquisa e extensão desenvolvidas no curso de Farmácia. Os materiais serão utilizados na preparação, desenvolvimento, avaliação e controle de qualidade de diferentes formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas, possibilitando a aplicação prática dos conteúdos relacionados à manipulação magistral, pré-formulação, seleção de excipientes, compatibilidade de matérias-primas, processos produtivos, escalonamento industrial e Boas Práticas de Manipulação e Fabricação.

Os insumos solicitados compreendem excipientes, conservantes, edulcorantes, agentes emulsificantes, espessantes, aromatizantes e demais matérias-primas amplamente empregadas no desenvolvimento de medicamentos e produtos farmacêuticos, sendo indispensáveis para a execução das aulas práticas, projetos de pesquisa, atividades de extensão e treinamentos laboratoriais. A indisponibilidade desses materiais comprometerá o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas nos componentes curriculares e projetos vinculados ao curso.

Os laboratórios estão com falta destes itens que são necessários para a aplicação das aulas. A falta deste material impossibilitará o andamento aulas práticas destas disciplinas, prejudicando o calendário de aulas e a evolução dos alunos.

Visando ampliar a competitividade e considerando a natureza da contratação, a aquisição será realizada pelo critério de menor preço por item. Ressalta-se que a presente contratação se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, havendo regulamentação na forma da Instrução Normativa nº 67/2021 - SEGES/ME, sendo realizada por dispensa de licitação na forma eletrônica, em razão do baixo valor e da economicidade processual. Considerando tratar-se de objeto comum, de baixa complexidade e com fornecimento imediato e integral, foi dispensada a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, nos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES/ME.

Justifica-se, ainda, a aquisição por dispensa de licitação em razão de: (i) não ser possível a aquisição por meio de pregão vigente da UFPR; (ii) não terem sido identificadas atas de registro de preços de outras instituições passíveis de adesão; e (iii) a aquisição via dispensa será vantajosa para a Universidade, visto que podemos adquirir pelo valor mais baixo encontrado.

O objeto da contratação não foi incluído no PCA 2025, devido a seu valor ser inferior a R\$ 10.000,00, o que dispensa a obrigatoriedade de inclusão, conforme dispõe o inciso II do art. 14 da In 01/2022 - PRA/CLIC.

3. Materiais / Serviços

Item	Descrição	Qntd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amido de milho CATMAT 403800 Kg	10	R\$ 9,38	R\$ 93,80
2	Sorbitol em pó CATMAT 445443 Kg	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
3	Povidona (PVP K30) CATMAT 353864 Kg	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
4	Sacarina sódica CATMAT 442920 Frasco 500g	4	R\$ 68,70	R\$ 274,80
5	Sucralose CATMAT 621154 100g	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
6	Benzoato de sódio CATMAT 353893 Frasco 1Kg	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
7	Sorbato de potássio CATMAT 375602 Frasco 500g	4	R\$ 32,57	R\$ 128,00
8	Hidróxido de Alumínio CATMAT 347766 Frasco 250g	24	R\$ 32,00	R\$ 781,68
9	Óleo de Rícino puro CATMAT 271637 1L	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
10	Essência de Menta CATMAT 367772 100mL	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
11	GELATINA P.A CATMAT 624934 Kg	2	52,00	104,00
12	Lauril éter sulfato de sódio CATMAT 359467 L	6	40,93	245,58
13	Manteiga de Cacau CATMAT 453610 Kg	1	117,14	117,14
	Monocetato De Glicerila			

14	MONOESTEARATO DE GLICERINA CATMAT 624936 Kg	2	61,71	123,42
15	VASELINA SÓLIDA CATMAT 401693	4	67,20	268,80
	Total			R\$ 3.339,22

4. Responsáveis

Nome: Fábio Seigi Murakami

CPF: 034.644.599-00



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA NOVACK, FARMACEUTICO/HABILITACAO**, em 15/06/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIGI MURAKAMI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 15/06/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8930277** e o código CRC **281E01AC**.

Referência: Processo nº 23075.028464/2026-50 | SEI nº 8871650